

Senhor

109
CX19



Diz o Padre João de Deus del Castillo de Side
que tendo exposto ao Patriarcha, antes da sua ausen-
cia, quanto exigia da sua caridade hum prompto so-
corro a extrema miseria, em que o Supplicante se acha
de não ter que vestir, nem ainda humna camiza, e an-
dando athe quasi descalço, e desta maneira tão indecente
subir ás Sacras Aras celebrar o Sacrossanto Sacrificio
da Missa, e no Confessionario ouvir confissoens de hum,
e outro sexo; foi este Prelado benigno em annuir as
justas, e lamentaveis representações do Supplicante:
mas quando cuidava em mandar vestir o Supplicante
foi S. Magestade servido mandar retirar do Patriarcha
do referido Prelado: e como o Supplicante tem desti-
nado seguir viagem por Capellão de algum Navio pa-
ra o Rio de Janeiro a beijar a Mão a S. Magestade,
de quem tem a distincta honra de ser Afilhado, se
faz por isso mais attendido, e digno de compaixão na
Real Cúrcia de S. Magestade, sendo servido Or-
denar ao Thezoureiro da Mitra haja de prover o Sup-
plicante com o sufficiente vestuario das mesmas
rendas da Mitra: por tanto

P. a S. Magestade se digne por
seu Regio Beneplacito Ordenar que
o Supplicante reverentemente sup-
plica, attendendo a sua extrema indi-
gencia, enão ter outro Pai Benigno,
e Beneficor, aquem se chegue, que a
S. Magestade Senhor.

C. R. N. e

109
cx19



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

para a imprensa